

LICENÇA ORIGINÁRIA

PORTARIA Nº 0037/SUCAR/ANTT, DE 31 DE MARÇO DE 2009.

O Superintendente Interino de Serviços de Transporte de Cargas, da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Deliberação nº 446/08, de 28 de outubro de 2008, art. 1º, inciso I, resolve:

Art. 1º Habilitar as empresas relacionadas no anexo a esta Portaria à prestação do serviço de transporte rodoviário internacional de cargas pelo prazo de 10 anos, e emitir os respectivos Certificados de Licença Originária.

FRANCISCO DE PAULA MAGALHÃES GOMES

Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas - Interino

LICENÇA ORIGINÁRIA

PORTARIA Nº 0037/SUCAR/ANTT, DE 31 DE MARÇO DE 2009.

ANEXO

INTERESSADA: KAEFER AGRO INDUSTRIAL LTDA.
CNPJ: 84.874.726/0001-43
Nº DO PROCESSO: 50500.017138/2009-21
TRÁFEGO: Bilateral entre Brasil/Argentina, pelas fronteiras habilitadas.

INTERESSADA: KAEFER AGRO INDUSTRIAL LTDA.
CNPJ: 84.874.726/0001-43
Nº DO PROCESSO: 50500.017138/2009-21
TRÁFEGO: Bilateral entre Brasil/Paraguai, pelas fronteiras habilitadas.

INTERESSADA: CARRUBBA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 02.311.350/0001-02
Nº DO PROCESSO: 50500.016228/2009-03
TRÁFEGO: Bilateral entre Brasil/Uruguai, pelas fronteiras habilitadas.

INTERESSADA: ATHENA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA.
CNPJ: 02.172.629/0001-44
Nº DO PROCESSO: 50500.017907/2009-91
TRÁFEGO: Bilateral entre Brasil/Argentina, pelas fronteiras habilitadas.

**INTERESSADA: MGK TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS
LTDA. - ME**
CNPJ: 10.579.685/0001-26
Nº DO PROCESSO: 50500.018559/2009-70
TRÁFEGO: Bilateral entre Brasil/Argentina, pelas fronteiras habilitadas.